

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 103/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.XXX.XXX/0001-XX. Objeto: prorrogação da vigência; b) aditamento de valor; c) ratificação. Pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada por 90 (noventa) dias, contados a partir de 11/11/2023 a 11/02/2024; b) Para a execução dos serviços objeto deste termo, fica o contrato aditivado em R\$ 204.694,37 (duzentos e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos. c) Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Data da assinatura: 10/11/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a39707c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar